

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1455

quarta-feira, 23 de setembro de 2026

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 243 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

“DELEGA ATRIBUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARÁTER TEMPORÁRIO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do projeto de regionalização de água e esgoto da Bacia do Rio Doce, com recursos de repactuação de Mariana;

Considerando que o Município possui sistema de coleta de esgoto, sendo necessário a manutenção, ampliação e acompanhamento permanente do sistema;

Considerando que o servidor a que se delega as atribuições desta portaria possui amplo conhecimento do sistema de coleta de esgoto do Município;

RESOLVE:

Art.1º. Fica o servidor Vanderlei Carlos de Almeida, ocupante do cargo de oficial de serviços públicos, designado para a função de coordenador do sistema de coleta de esgoto do município, com consequentes obrigações pela manutenção das atividades do sistema até a implementação do sistema de tratamento.

Art.2º. Fica concedido a título de gratificação para o servidor o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) nos termos do art. 33, inc. I da Lei Complementar 01/2020.

Art.3º. O exercício desta delegação a que se refere o artigo anterior é em caráter temporário, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Executivo Municipal.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 18 de setembro de 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1455

quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Kallil Dahier Moreira Cunha

Prefeito do Município de Dorés do Turvo

PORTARIA nº 244 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A MARLENE GAMARANO SUDRE”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora MARLENE GAMARANO SUDRE, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 16 de setembro de 2026 a 25 de setembro de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 23 de setembro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dorés do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 245 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A HIGOR MOREIRA HELENO”.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1455

quarta-feira, 23 de setembro de 2026

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor HIGOR MOREIRA HELENO, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no intervalo de 23 de setembro de 2026 a 02 de outubro de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 23 de setembro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 246 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SAMUEL ABRAÃO PIRES”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor SAMUEL ABRAÃO PIRES, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no intervalo de 05 de outubro de 2026 a 24 de outubro de 2026, referente a 20 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de outubro de 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1455

quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 23 de setembro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dorés do Turvo
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 247 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A EDMAR ANTONIO VENANCIO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor EDMAR ANTONIO VENANCIO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no intervalo de 13 de outubro de 2026 a 22 de outubro de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de outubro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 23 de setembro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dorés do Turvo
Estado de Minas Gerais

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1455

quarta-feira, 23 de setembro de 2026

PORTARIA nº 248 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A ADENILSON JOSÉ DA SILVA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor ADENILSON JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no intervalo de 14 de outubro de 2026 a 23 de outubro de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de outubro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 23 de setembro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 249 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A VITORIA HELOISA
CONSTANCIO VIEIRA”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora VITORIA HELOISA CONSTANCIO VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 28

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolores do Turvo – Nº 1455

quarta-feira, 23 de setembro de 2026

de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 23 de setembro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dolores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 250 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A MARIA ANDREA DE SOUZA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora MARIA ANDREA DE SOUZA, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 13 de outubro de 2026 a 22 de outubro de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de outubro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 23 de setembro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dolores do Turvo

Estado de Minas Gerais

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1455

quarta-feira, 23 de setembro de 2026

PORTARIA nº 251 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A JULIANA RIBEIRO COELHO ALVES”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora JULIANA RIBEIRO COELHO ALVES, ocupante do cargo contratado de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 13 de outubro de 2026 a 22 de outubro de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de outubro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 23 de setembro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

MUNICIPIO DE DORES
DO

TURVO:18128249000142

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE DORES DO
TURVO:18128249000142

Dados: 2026.09.23 16:54:39 -03'00'